



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 101 -

ATA N.º 07/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.-----

-----Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2017.

3.2. Proposta de alterações ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas, no âmbito da discussão pública.

3.3. Aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal da Reorganização dos Serviços e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal.

3.4. Aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal das Atribuições e Competências dos Serviços Municipais.

3.5. Proposta de alteração do Mapa de Pessoal.

3.6. Aprovação e envio para a Assembleia Municipal do pedido de abertura de concurso público para contratação de fornecimento de energia no mercado liberalizado.

3.7. Apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

3.8. Conhecimento da alteração orçamental nº 05/2016.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente deu nota do documento distribuído aos Senhores Vereadores (ofício referência SEAmb-894, datado de 17-03-2016), que foi remetido pelo Senhor Secretário do Ambiente, Dr. Carlos Manuel Martins, depois de uma reunião que teve com os Senhores Presidentes de Câmara e Senhores Vereadores e outra, que também teve com ele, no Ministério do Ambiente.-----

Prosseguiu dizendo que é pressuposto do Ministério do Ambiente que as baixas dos sistemas, município a município, são altamente penalizadoras em termos das tarifas finais e da manutenção dos sistemas em baixa. O Ministério está a preconizar que todos os investimentos e todas as gestões em baixa, deveriam resultar na criação de sistemas multimunicipais para criar massa crítica e promover investimentos, designadamente nas redes separativas e nos sistemas de distribuição. Tem sido, desde sempre, a posição deste Senhor Secretário de Estado e do Senhor Ministro: diligenciar para se encontrarem agrupamentos de municípios, para criar massa crítica, dimensão e capacidade de investimento. -----

Continuou dizendo que foi aberta candidatura para os sistemas em baixa. De acordo com o aviso de abertura, só poderão concorrer os sistemas com mais de 40% da rede cadastrada. Se não tiver 40% da rede cadastrada, há que fazer os cadastros. A maior parte dos municípios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), 95%, ou mais, não têm o cadastro elaborado. Entretanto, há uma candidatura em curso para os cadastros promovida pela AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira. Mas, o Senhor Secretário de Estado continua a achar que, para haver financiamentos, o melhor é que haja sistemas que, em baixa, juntem conjuntos de municípios. No ofício agora presente, é referido que a *“...reorganização e modernização das entidades gestoras, que servem territórios com populações inferiores a 20.000 habitantes, constitui um objetivo central da sustentabilidade geral do setor terá muito maior possibilidade de sucesso, quando conduzir a entidades gestoras que sirvam entre os 80.000 e 150.000 habitantes...”*.-----

Prosseguiu dizendo que na última reunião que teve na semana passada, a propósito do possível futuro protocolo por causa da saída da Covilhã, o Senhor Secretário de Estado voltou a reafirmar a ideia de que entendia, para bem dos sistemas e dos municípios e para que haja a sustentabilidade destes sistemas, que os municípios possam juntar-se, em ordem a fazer uma espécie de serviços municipalizados conjuntos. Sabe-se que a Guarda já tem serviços municipalizados, pelo que não integrará este processo mas, há um conjunto de outros municípios designadamente Almeida, Sabugal, Belmonte, Penamacor, Pinhel, Idanha e Manteigas que, porventura, poderiam preparar e equacionar, ou mandar fazer um estudo para ver se será útil e proveitoso integrar um mesmo sistema em baixa de águas e saneamento. O Senhor Secretário de Estado, referiu ainda que no final do mês de abril, daria nota da situação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 103 -

do protocolo que foi estabelecido com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo mas, que não foi assinado pelo Ministro da Tutela e, aconselhou (não impôs) que os concelhos se juntem, para que mandem fazer um estudo de fiabilidade e garantia de continuação dos serviços de águas e saneamento. Em sequência, os Municípios da Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB) irão reunir no sentido de decidir procedimentos em ordem a que se possa avançar no processo. Foi essa a razão que levou os municípios a marcar uma reunião com uma empresa da especialidade, em que esteve presente. Por motivo desta reunião é que solicitou a alteração da data da sessão de Câmara para hoje. -----

Concluindo a intervenção, disse que na reunião havida com o Senhor Secretário de Estado, onde também estiveram Gouveia e Fundão, em representação dos municípios que integravam as águas do Zêzere e Côa, S.A., este deu nota que tinha em mão o protocolo oportunamente assinado entre os municípios e as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e que gostaria de resolver tão breve quanto possível. O Senhor Secretário de Estado referiu que, no final do mês, viria à CIM-BSE e pensava já trazer algumas notas justificativas e identificativas sobre este processo. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que está deveras preocupado com esta situação, não está otimista como está o Senhor Presidente. O ofício não fala nem em alta, nem em baixa. Só fala na reflexão que é necessária à volta do sector dos serviços públicos de água. Isto preocupa-o pelo conteúdo e por aquilo que já ouviu. Ouvia ao Senhor Ministro do Ambiente, há cerca de um mês e meio, a intenção de reverter o processo do sector da água, de reverter tudo o que se tinha conseguido ao nível da água, ao nível da otimização das tarifas, da junção dos sistemas que, por serem mais pequenos, eram deficitários e daí terem que alguns se juntarem, ou terem-se juntado às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para lhes dar dimensão, para dar sustentabilidade e, como todos sabem, para reduzir um pouco mais o peso da água em alta nos concelhos do Interior, suportado pelos concelhos do litoral. Prosseguiu referindo que, quando o Senhor Ministro diz isto, é porque se apercebeu que a vontade das Câmaras Municipais do litoral, que na altura em que foi desenvolvido este processo do sector da água, estariam contra a junção dos sistemas do Interior, e todos sabem porquê: porque teriam que aumentar mais as tarifas da água. Portanto, parece-lhe que o Senhor Ministro, agora, ficou sensível àquilo que não foi sensível o Governo anterior: os protestos dos municípios do litoral, dos mais metropolitanos. Foi o que lhe pareceu à partida, quando ouviu a declaração do Senhor Ministro. Já teve oportunidade de o dizer publicamente e repete-o na presente reunião: reverter o processo da água, em prejuízo para os municípios do Interior, perderem o que estavam a ganhar com o processo de convergência com outros municípios do litoral, é do seu ponto de vista, criticável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que há uma frase que o leva a aumentar a sua preocupação (não põe em causa que o Senhor Secretário de Estado tenha falado, em particular, da possibilidade dos sistemas multimunicipais, ao nível da baixa e, porventura, de outras áreas ligadas, não da alta, mas da baixa, que este processo esteja a ser considerado), mas como o ofício não fala em particular, nem da baixa, nem da alta, presume que seja do sector todo da água. E, a frase que mais o preocupa é a seguinte “...*Esse desígnio deverá ser alcançado através da vontade expressa dos municípios, com a geometria varável que melhor responde às sensibilidades em presença e poderá assumir modelo de gestão que acomode os valores e interesses dos municípios envolvidos...*”. Significa que, se houve municípios do litoral que, nesta reconversão do sector da água já faziam parte do sistema das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, se não quiserem, sairão fora e os municípios do Interior ficarão, outra vez, sozinhos. Ou então, agregarem-se a sistemas mais pequenos, em prejuízo claro daquilo que podem ser as tarifas no futuro. Isto preocupa-o e, se assim for, e já se manifestou publicamente e continuará a fazê-lo quando obtiver mais informação, independentemente da cor política do Governo, pois está-se a tratar dos interesses dos cidadãos. De qualquer forma, fica com a informação transmitida pelo Senhor Presidente em relação aos sistemas em baixa, que não está clara neste ofício. -----

----- O Senhor Presidente referiu que onde se lê “...*reorganização e modernização das entidades gestoras, que servem territórios com populações inferiores a 20.000 habitantes...*”, está-se a falar dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS, ou não SMAS, que é o caso do Município de Manteigas. Diferente é a posição do Senhor Vereador que tem a reversão de todo o sistema. Acha muito pertinente, porque não está fora de questão a possibilidade de uma reversão da centralização de sistemas que foi operada. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que não vê mencionado no texto do ofício “...*entidades gestoras das baixas do sistema...*”. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o ofício refere “...*populações inferiores a 20.000 habitantes...*” e, são entidades gestoras. -----

Continuou dizendo que, está confirmado, até prova em contrário, que é para a gestão das baixas dos sistemas. Sobre esta matéria, o que o Senhor Secretário de Estado tem tratado, é das baixas dos sistemas e tão só para municípios pequenos, que não tenham dimensão suficiente. Relativamente à reversão do processo atual dos sistemas em alta, sabe-se que Lisboa, Porto, Aveiro, Castelo Branco e tantos outros, são contra o que foi feito da redução das entidades gestoras dos sistemas e homogeneização gradual de tarifas. Também ele não admite que haja uma reversão relativamente à conquista obtida. Embora o Senhor Ministro, sobre esta matéria, diga que nunca haverá aumento de tarifas por força de qualquer decisão política que venha a ser adotada. Os municípios não aceitam que haja soluções que conduzam ao aumento de tarifas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 105 -

Quanto a esta matéria, que é tão importante, se houver qualquer evolução, ela será transmitida de imediato. Não está otimista, está apenas a transmitir o que disse o Senhor Secretário de Estado.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho reiterou as suas cautelas perante o que disse o Senhor Ministro, o que que causou bastante desconforto a quem conhece o processo das águas.-----

Prosseguiu solicitando esclarecimentos sobre o despacho formulado pelo Senhor Vice-Presidente, exarado na proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Amoreira, onde se diz que foram pagos à associação 4.000€00, portanto, 1.000€00 a mais, e que a situação deve ser retificada com a reposição de 1.000€00, que devem ser utilizados na amortização de juros de mora e rendas vencidas. Não lhe parece que isto seja uma restituição. Ou o português não é claro, ou o Senhor Vice-Presidente transmite uma ideia que não pretendia transmitir. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que fez uma proposta sem montantes (pressupunha-se que o montante seria igual ao do ano anterior) e, por consequência, houve uma deliberação em minuta e na ata da Câmara Municipal, também, sem montantes. A Contabilidade e a Tesouraria, por erro de simpatia, porque na listagem constava a Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, atribuíram 3.000€00. Aconteceu esta omissão, porque não foi junto o mapa que é elaborado pelos Serviços de Ação Cultural, referente à atribuição dos subsídios, com o valor descrito de 4.000€00 à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Amoreira. Portanto, o processo foi mal formalizado e houve a necessidade de fazer este despacho para que, na próxima atribuição dos subsídios, possa vir a ser considerado o acréscimo dos 1.000€00, visto que a deliberação anterior estava insuficiente.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que, na próxima reunião do Órgão Executivo providencie a entrega de toda a informação relativa às áreas ocupadas da Sotave, número de empresas sediadas, número de pedidos apresentados, deferidos, indeferidos e o número de postos de trabalho que cada uma das empresas sediadas se propôs criar.-----

Continuou informando que um jovem de Manteigas participou num evento internacional de instrumentos de sopro onde, entre muitos executantes de mais idade, conseguiu obter o honroso segundo lugar e por isso, considera também honroso para Manteigas, merecendo assim um voto de louvor que propõe e passa a ler: *Alessandro António de Carvalho e Lima participou num concurso internacional de instrumentos de sopro, Terras de la Saleta, em Oliveira de Azemeis, com participação de 250 músicos, de 87 concelhos do País. O evento que vai na XI edição decorreu até ao dia 23 de março, no Cine-Teatro Caracas, Academia de Música Soares Basto, onde decorreram as eliminatórias e as finais das categorias a concurso. Este jovem músico de*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas é filho de António Lima e de nossa conterrânea Fátima Carvalho, vindo a ser neto de António Parta de Carvalho, conhecido carinhosamente pelo nome de António Passa e Anda. O Alessandro, com apenas 15 anos de idade e a concorrer com participantes de mais idade, alcançou o prestigiado segundo lugar na categoria de instrumentos de sopro, na classe de trompete. Pelo honroso lugar alcançado que prestigia o jovem músico e o concelho de Manteigas, proponho um voto de louvor. -----

----- O Senhor Presidente referiu que desconhecia essa notícia e concordou com o voto de louvor. -----

----- O Senhor Vice-Presidente aditou que logo se tinha manifestado nas redes sociais quando soube da novidade. -----

----- A Câmara Municipal formulou um voto de louvor a Alessandro António de Carvalho e Lima por ter alcançado o prestigiado segundo lugar na categoria de instrumentos de sopro, na classe de trompete, num Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro, Terras de la Salette, no dia 23 de março, no Cine-Teatro Caracas, Academia de Música Soares Basto, em Oliveira de Azemeis. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a Câmara aprovou um apoio à Escola de Música de Belmonte e, na altura, foi dito que era para proteger os alunos de Manteigas, dar-lhes mais conforto, ajudar as famílias dos jovens estudantes de música nessa escola. Chegou ao seu conhecimento que há alunos de outras escolas de música, designadamente da EPABI - Escola Profissional de Artes da Covilhã, que estão com os mesmos problemas. Embora entenda que as escolas têm que resolver os seus próprios problemas, o município tem que ajudar os cidadãos com problemas de subsistência e com debilidades sociais ao abrigo dos regulamentos que tem. Não deve subsidiar as escolas, mas deve auxiliar as famílias dos jovens que eventualmente estejam com dificuldades de frequência da escola ----
Continuou dizendo que lhe foi transmitido, que foi enviado um ofício pelos pais de um jovem, para a Câmara e, que até agora, não obtiveram resposta alguma em relação a esta matéria. Pensa que não custa analisar a questão e não quer dizer que, por ele achar que não se deveria ter subsidiado a escola de Belmonte que passa por carências e esta da Covilhã também, as carências são iguais, porque tem a ver com os mesmos programas de ensino e com as mesmas insuficiências de subsidiação, isso não evita que acha que a Câmara em relação a estes alunos, tenha a mesma visão que teve com os outros alunos da escola de Belmonte. Deixa esta preocupação e esta referência à comunicação feita ao Senhor Presidente da Câmara que, segundo lhe foi dito, não obteve resposta. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, se não obteve resposta até agora, é grave, mas se é o caso que está a pensar: um aluno que frequenta a EPABI e que perguntava sobre as razões de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 107 -

não ter bolsa de estudo, o mesmo, bolsa de estudo não poderia ter. Todavia, despachou esse assunto para o Senhor Vice-Presidente, titular do pelouro.-----

-----O Senhor Vice-Presidente clarificou que a carta está com ele e, não respondeu e nem sabe o que responder, pois está escrita em moldes de protesto em relação a uma situação.-----

-----O Senhor Presidente aditou que a ideia que transparece da carta é "*os outros têm subsídio e eu não tenho direito a uma bolsa de estudo?*".-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho falou que a questão é mais grave porque, segundo dizem, não é apenas um aluno, serão pelo menos dois e, o que consta é que terão dificuldades inclusivamente na alimentação, na escola.-----

Finalizou sugerindo que, caso o Senhor Presidente assim o entenda, que envolva o Gabinete de Ação Social a fim de analisar este problema.-----

-----O Senhor Vice-Presidente pensa que está a acontecer o mesmo que acontece com a Escola de Hotelaria de Manteigas que, neste momento, tem pedidos de reembolso que ultrapassam os quinhentos mil euros. Quer dizer que há despesa de 2014, 2015 e 2016 para receber. Já foi gasta a almofada financeira que existia e já foi preciso ir a financiamento à banca e, a EPABI está com um problema igual. A Autoridade do programa deixou de participar unilateralmente, embora os regulamentos digam que, tanto o alojamento, como a segunda refeição são atribuídos com carácter excecional, o que é facto é que, durante cerca destes vinte e cinco anos, o carácter excecional vingou sempre e sempre receberam. Quando veio o pedido de submissão para ser aceite, a escola reclamou que não estavam contempladas as verbas, que são significativas, quer da segunda refeição, quer do alojamento e, como não aceitou o pedido de submissão, aquilo foi entendido como uma alteração do pedido de reembolso e ficou tudo pendente até ser reapreciado este pedido de alteração.-----

Prosseguiu dizendo que há um pedido de alteração e, até este momento, a Escola de Hotelaria só recebeu trinta e seis mil euros neste processo todo, quando a expectativa era que recebesse quinhentos mil euros. Vão sujeitar-se a abdicar de algumas verbas, porque é impossível aguentar mais tempo nesta situação e, com a EPABI, que é uma escola profissional, está a acontecer o mesmo género de problemas, que tem a ver com o alojamento e o pagamento da segunda refeição e, as alterações que isto implica.-----

Continuou dizendo que finalmente aceitaram as justificações da Fundação Escola-Gest e foram enviados os documentos de cada um dos internos que estão na Escola de Hotelaria, todavia, o pagamento nunca mais chega. Entretanto, houve uma mudança radical de todas as pessoas que estavam afetas ao programa POCH – Programa Operacional Capital Humano, e está uma confusão enorme: pedidos de audiência à Autoridade do programa, a que não dão resposta (já foram enviados dois ou três) e, está-se nesta situação. Trata-se mais de problemas de atraso. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que são problemas de atraso mas, são os mesmos problemas que sofre a escola de Belmonte e todos sabem disso, no entanto, em relação à escola de Belmonte, a Câmara tomou uma decisão.-----

----- O Senhor Vice-Presidente contrapôs que a escola de Belmonte nunca falou em atrasos, mas em diminuição de incentivos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que se sabe como está a escola de Belmonte e, não é assim tão lógico, todos conhecem, para além dos alunos de Manteigas que frequentam a escola de Belmonte, todos conhecem professores e outros alunos e pais de outros alunos e sabe-se que o problema é exatamente o mesmo. Para situações iguais, deve haver estudos e decisões iguais, pelo menos, haver a sensibilidade para se analisar a questão.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que a situação da escola de Belmonte, foi a criação de um polo em Manteigas, que até já existia no ano letivo anterior. O protocolo foi nesse sentido. ---

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que o Senhor Vice-Presidente poderia chamar-lhe o que quisesse mas, no seu ponto de vista, foi financiamento à escola de Belmonte.-----

----- O Senhor Vice-Presidente aditou que, o que foi protocolado, era para os professores virem dar aulas aos alunos, a Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho evocou que se sabia que tinham pagamentos em atraso. Portanto, a situação é idêntica e apelou a que, pelo menos, se analise a possibilidade. Não está a dizer que se subsidie a escola, tal como disse quando foi a discussão do financiamento à escola de Belmonte, que se deveria olhar para os problemas dos cidadãos de Manteigas e, analisá-los enquanto Manteiguenses e, em Manteigas, pois a Câmara não tem que financiar escolas nenhuma que não sejam do Concelho e nem as do Concelho tem de financiar todas, porque as públicas, não tem de financiar. É preciso resolver os problemas dos Manteiguenses.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara não pode atribuir subsídios individuais, embora haja regulamentos que possibilitam determinadas coisas. A ideia com que ficou, é que se trata de uma espécie de reclamação "*...a Câmara é díspar, por um lado, dá bolsas de estudo, porque é que o meu filho não tem bolsa de estudo?...*". De facto, o jovem não tem bolsa de estudo, porque as bolsas de estudo têm um regulamento específico. A situação poderá ser avaliada sob outro prisma, talvez e saber das razões e propósitos da reclamação do caso concreto. Considerando a reclamação apresentada, só se pode responder que não há regulamento que permita apoio direto. Todavia, poder-se-á analisar socialmente o processo, a fim de se avaliarem as necessidades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 109 -

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que não tinha falado em bolsas de estudo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a reclamação é o que deixa transparecer. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a Câmara, com os meios que tem deve analisar a questão a fim de verificar se existe alguma debilidade social atendível. -----

-----O Senhor Presidente referiu que haverá que equacionar a vertente social. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que já é a segunda, ou a terceira vez que ouve lamentos, em Vale de Amoreira, porque na rua dos Filipes, as obras de saneamento (nem chega a cem metros) não estão concluídas e, nunca mais é resolvida a questão. Perante este facto, solicitou que o informassem sobre a situação. -----

-----O Senhor Presidente explanou que, antes do início do mandato, foi elaborado um processo pela Câmara Municipal, em ordem a que esta e outras ruas pudessem ter estruturas de saneamento. Para o efeito, foi feito um projeto, que acabou por vir a ser alterado por força da travessia da Estrada Nacional 232. Dessa alteração resultou uma outra: para entrar no emissário principal, teria que instalar-se a tubagem ao longo de um terreno particular marginal ao rio até à entrega do emissário principal. Não era assim que estava considerado no projeto inicial. Para isso, ter-se-á negociado (já indagou sobre esta matéria junto do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho), com o proprietário do terreno a passagem da tubagem vinda da rua dos Filipes. Assim o confirmou verbalmente e por escrito o referido proprietário que enviou para a Câmara duas ou três cartas, a comunicar que lhe tinha sido prometido que, se deixasse passar o emissário, teria ligação que serviria a sua própria casa e ainda que a Câmara se comprometera a fazer um muro junto ao rio, de molde a que o terreno não possa ser levado pelo mesmo. O proprietário disse que tinha garantias do que afirmava e mais, tinha conhecimento que à empresa (que estava na empreitada) tinham sido pedidos orçamentos para fazer o muro de contenção do terreno, que era um aditamento à obra inicial por força de não poder atravessar a estrada, como estava inicialmente previsto. -----

Prosseguiu dizendo que, a obra parou porque o particular não deixou, nem deixa passar no seu terreno, o saneamento, até que se confirme o que lhe havia sido prometido. Uma coisa é certa, se se passar pelo terreno do particular, e não há outra solução, ter-se-á de fazer a contenção do rio. Foi apurado que não houve um compromisso formal da Câmara, mas havia um entendimento. Esta situação já se arrasta há cerca de três anos, a Câmara comprometeu-se a fazer o projeto e a pedir às entidades licenciadoras para desenvolver o mesmo e, logo que esteja pronto, é para se entrar em obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finalizou dizendo que a Câmara terá de dar andamento ao processo, apurar responsabilidades e concluí-lo. Só por razões a que é alheio, a obra na rua dos Filipes está parada.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que se lembra de ter sido questionado em relação a este assunto e evocou o que disse: não conhecia nenhum compromisso para criar benfeitorias na propriedade deste particular. Naturalmente, o coletor tem de passar à beira do rio e tem de ser instalado de forma segura. E, se é na margem do rio tem de haver, forçosamente, consolidação do solo porque, senão, o rio leva a conduta e seria um prejuízo para a Câmara. Mas parece-lhe que, o que o particular estará a exigir, não será bem isso. O Senhor Engenheiro João Gabriel conhece melhor o local do que ele, mas a entrega das águas residuais, a drenagem para o coletor, é normal acontecer, desde que passasse ali o coletor. O benefício seria também para o particular, porque eliminaria a fossa séptica. Todavia, face à legislação em vigor, não lhe parece que um proprietário possa impedir a passagem do coletor, desde que não tenha prejuízos de maior. A consolidação do assento do mesmo terá de ser feita. Mas isso faz parte da obra e nem poderia ser de outra forma.-----

Finalizou dizendo que desconhece qualquer benfeitoria que, neste momento, o particular esteja a exigir para si. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o particular não estava a solicitar qualquer benfeitoria e clarificou o que já havia explicado atrás. Afinal, é ponto assente ter que haver consolidação do terreno. -----

De seguida, deu a palavra ao Senhor Engenheiro João Gabriel que prestou esclarecimentos mais pormenorizados sobre esta matéria.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, após ouvir as explicações dadas pelo Senhor Engenheiro, referiu que não percebe onde está obstáculo, visto que há custos da obra e custos com a instalação do coletor até à ligação final. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que o processo está a ser tratado a fim de ser concluído. -

Ordem do Dia. -----

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2017. -----

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta: -----

“DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando que:

Nos termos do número 1, do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro “...Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social...”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O número 2, do mesmo artigo prevê, “A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.”.

Propõe-se submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

Aprovar a dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta de alterações ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas, no âmbito da discussão pública.-----

-----Foi presente, a Proposta de Alterações ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas, no âmbito da discussão pública que a seguir se transcreve:-----

“Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas

A preocupação com uma gestão criteriosa dos seus recursos e a intenção de cultivar a participação dos cidadãos nos processos de governação local, constituem as primordiais razões que levaram o Município de Manteigas a implementar o Orçamento Participativo.

Não existindo quadro legal disciplinador deste processo, impõe-se a definição de um conjunto mínimo de princípios orientadores do seu funcionamento e reguladores da ação dos diferentes intervenientes, sejam eles eleitos ou cidadãos.

Em cumprimento do disposto no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo - CPA), os projetos de regulamentos devem evidenciar, na respetiva nota justificativa, uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas. A implementação deste instrumento de democracia participativa não contribuirá para o aumento da despesa municipal, incentivando, ao invés, uma melhor gestão dos recursos financeiros da autarquia. De facto, trata-se de um projeto que pretende estimular o diálogo entre eleitos e munícipes, contribuir para uma procura partilhada de respostas a problemas e desafios da comunidade local e reforçar a transparência na gestão autárquica.

Atenta a matéria que se pretende regulamentar, será o presente projeto de regulamento submetido durante 30 dias a consulta pública, através da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, conforme resulta do artigo 101.º do CPA.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo da competência regulamentar prevista nos artigos 2.º, 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e ainda nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Artigo 2.º

Objeto e missão

O Orçamento Participativo do Município de Manteigas, doravante OP-Manteigas, tem como objetivos:

- a) incentivar a participação dos munícipes nas deliberações da Autarquia, respondendo a um imperativo constitucional constante do artigo 48º, da Constituição da República Portuguesa;
- b) contribuir para uma democratização dos processos deliberativos, incentivando uma cidadania ativa e responsável;
- c) aproximar os munícipes das políticas públicas emanadas da Autarquia, dos técnicos e dos decisores municipais;
- d) contribuir para uma descentralização dos processos deliberativos, aproximando-os às necessidades e expectativas dos cidadãos;
- e) desenvolver competências participativas e motivar lógicas de cidadania ativa, consciencializando os cidadãos dos processos que envolvem a tomada de decisão e a implementação de políticas de âmbito local.

Artigo 3.º

Definições

1. Orçamento Participativo: é um processo democrático participado, através do qual os cidadãos de uma comunidade decidem sobre o destino de uma parte dos recursos públicos disponíveis.
2. Orçamento Municipal: é o documento financeiro de periodicidade anual, onde estão previstas a globalidade das despesas a efetuar pelo Município e as receitas que as suportam.
3. Democracia deliberativa: é uma forma de exercício do poder político pautada pelo debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação.
4. Sessões de participação: são espaços de debate que visam o esclarecimento sobre o processo, a apresentação e a discussão pública de propostas para o Orçamento Participativo.

Artigo 4.º

Âmbito temporal e territorial

1. O Orçamento Participativo abrange a totalidade do território do Concelho de Manteigas, é anual e a execução das propostas aprovadas não deverá exceder os 24 meses, exceção feita a casos específicos devidamente fundamentados.
2. As propostas poderão ter um âmbito concelhio ou de freguesia.

Artigo 5.º

Modelo de participação

1. O OP-Manteigas assenta num modelo de participação de lógica deliberativa, podendo participar qualquer cidadão ou grupo de cidadãos recenseados, naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes no Concelho de Manteigas, com idade igual ou superior a 16 anos.
2. A participação obedece a duas fases: uma primeira fase propositiva e uma segunda fase deliberativa, ambas abertas à participação de todos.
3. A fase propositiva respeita à apresentação de propostas por cidadãos de modo particular ou associativo.
4. A fase deliberativa respeita à votação das propostas apresentadas, após verificação e validação das mesmas.

Artigo 6.º

Etapas do processo

O ciclo do OP-Manteigas é composto pelas seguintes etapas:

a) Na fase propositiva:

- i) preparação do processo, constituição da equipa responsável pelo acompanhamento, coordenação e avaliação das propostas (equipa de coordenação e avaliação) e definição do cronograma;
- ii) divulgação do projeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 113 -

- iii) submissão de propostas;
- b) Na fase deliberativa:
 - i) avaliação técnica das propostas;
 - ii) apresentação pública das propostas validadas, a submeter a votação;
 - iii) votação das propostas;
 - iv) apresentação pública dos resultados da votação.

Artigo 7º **Orçamentação**

1. Será atribuído ao primeiro OP-Manteigas, para o ano civil de 2017, um montante ~~anual~~ de 100.000 €.
2. Os orçamentos subsequentes serão definidos anualmente pelo Executivo Municipal, aquando da aprovação do Orçamento Municipal.

CAPÍTULO II **Fase propositiva**

Artigo 8º

Constituição da equipa de acompanhamento, coordenação e avaliação

1. A equipa de coordenação e avaliação é designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Manteigas.
2. A equipa terá uma constituição multidisciplinar de, no máximo, cinco membros.

Artigo 9º **Divulgação do projeto**

O OP-Manteigas será divulgado através da página da Autarquia (www.cm-manteigas.pt), órgãos de comunicação social locais, regionais, redes sociais e diretamente junto dos munícipes.

Artigo 10º **Apresentação das propostas**

1. As propostas deverão ser apresentadas por via eletrónica, para o email orcamentoparticipativo@cm-manteigas.pt, via CTT para a Câmara Municipal de Manteigas ou entregue em mão no Município, através de formulário disponibilizado pela Autarquia e disponível em cm-manteigas.pt.
2. As propostas deverão ser devidamente fundamentadas e orçamentadas, não podendo ultrapassar o valor de 25.000€ por proposta, se o seu âmbito for de freguesia.
3. As propostas devem respeitar o plano de ação da Autarquia e as suas atribuições e competências.
4. Os Serviços Municipais poderão, se requerido, prestar apoio na elaboração das propostas e respetivo enquadramento técnico e orçamental.
5. As propostas deverão ser apresentadas nos prazos previstos no cronograma que, anualmente for definido.
6. Cada participante ou grupo de participantes só poderá apresentar um máximo de duas propostas, devidamente fundamentadas e orçamentadas.

Artigo 11.º **Critérios de exclusão das propostas**

Não serão consideradas as propostas que:

- a) não se enquadrem nas competências específicas da Autarquia;
- b) não respondam a necessidades coletivas;
- c) violem a legislação nacional ou municipal;
- d) se oponham à estratégia definida no plano de ação da Autarquia ou ponham em causa projetos ou propostas municipais;
- e) não incluam toda a informação necessária do ponto de vista técnico e financeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- f) suportem atividades de âmbito religioso ou partidário;
- g) não sejam tecnicamente exequíveis.

Artigo 12.º

Áreas de intervenção

Anualmente poderão ser definidas pelo Executivo Municipal áreas de intervenção prioritárias.

CAPÍTULO III

Fase deliberativa

Artigo 13º

Avaliação Técnica das propostas

1. A equipa de coordenação e avaliação verifica a conformidade das propostas com os requisitos constantes do presente regulamento, bem como a sua viabilidade.
2. As propostas elegíveis podem ser objeto de ajustes técnicos, sempre precedidos de diálogo com o respetivo proponente.
3. A semelhança de conteúdo ou a proximidade geográfica entre propostas poderá originar o agrupamento das mesmas, sempre precedido do consentimento dos respetivos proponentes.

Artigo 14.º

Apresentação pública das propostas validadas

1. As propostas serão objeto de apresentação e discussão pública em sessões de participação.
2. As sessões de participação decorrem quando finalizado o prazo para apresentação de propostas pelas vias enunciadas no artigo 9.º.
3. As sessões de participação decorrerão por Freguesia, com uma sessão final na sede do Município.
4. Das sessões de participação poderão surgir novas propostas, que resultem da fusão de propostas já validadas.
5. As sessões de participação realizar-se-ão independentemente do número de participantes e obedecerão à seguinte ordem de trabalhos:
 - a) apresentação das propostas consideradas elegíveis;
 - b) esclarecimentos e debate;
 - c) conclusões.
6. As sessões de participação serão dirigidas pelo coordenador da equipa referida no artigo 7.º do presente regulamento e secretariadas por um técnico municipal que elabora a respetiva ata.

Artigo 15º

Votação

1. A votação decorrerá no prazo que será anualmente divulgado.
2. Poderão votar todos os cidadãos recenseados, naturais, residentes, bem como cidadãos que estudem ou trabalhem no Concelho, com idade igual ou superior a 16 anos.
3. A votação decorrerá exclusivamente por via eletrónica.
4. A votação eletrónica recorrerá a uma plataforma criada para o efeito e disponibilizada na página da Câmara Municipal de Manteigas (cm-manteigas.pt).
5. A Câmara Municipal providenciará atendimento assistido digital nas Juntas de Freguesia e Serviços Municipais.
6. A votação obrigará a um registo do número de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, não havendo lugar à repetição do voto.
7. Cada cidadão terá direito a apenas um voto.
8. Os votantes deverão apresentar, obrigatoriamente, o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade e ainda, consoante os casos:
 - a) cartão de eleitor ou comprovativo de inscrição no caderno eleitoral (para recenseados);
 - b) certidão de nascimento (para naturais);
 - c) atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia (para residentes não recenseados);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 115 -

- d) declaração da entidade patronal (para trabalhadores);
- e) declaração do estabelecimento de ensino (para estudantes).

Artigo 16º

Representatividade territorial das propostas votadas

A fim de garantir a representatividade territorial, será contemplado pelo menos um projeto de âmbito de freguesia por cada freguesia (o mais votado, no caso de haver mais do que um projeto de idêntico âmbito territorial).

Artigo 17º

Propostas vencedoras

1. Serão vencedoras as propostas mais votadas, até ao limite da verba definida para cada edição do OP-Manteigas.
2. Em caso de empate na votação, o critério de desempate será a data/hora de entrada do último voto em cada um das propostas, apurando-se a que primeiramente tiver obtido a votação final.

Artigo 18º

Apresentação pública dos resultados

A apresentação pública dos resultados será feita em sessão pública, previamente agendada e divulgada.

Artigo 19º

Reclamações

1. As reclamações poderão ser até feitas 10 dias úteis após a divulgação dos resultados em carta dirigida à Câmara Municipal de Manteigas.
2. Às reclamações será dada resposta no prazo máximo de 10 dias úteis.

CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 20º

Informação

Sendo a transparência um dos pilares fundamentais do OP-Manteigas, será disponibilizada na página do Município (www.cm-manteigas.pt) e através dos canais de que o mesmo disponha, a informação relevante respeitante ao processo.

Artigo 21.º

Casos omissos

As omissões e dúvidas emergentes da interpretação do presente Regulamento serão resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação.”

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Alterações, após a discussão pública, do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal da Reorganização dos Serviços e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal. -----

-----Foi presente, para aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal, a Reorganização dos Serviços e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal, que vai ser arquivada na pasta dos documentos anexos à presente ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente clarificou que os dois pontos seguintes, da presente Ordem de Trabalhos, cruzam-se. O primeiro, é decorrente da própria lei que impôs que determinados serviços, têm de estar na dependência do Presidente da Câmara Municipal e não depender de um órgão intercalar da Câmara Municipal: os Serviços de Apoio à Presidência, Serviços Médico-Veterinário, Serviço de Proteção Civil. Isto levou a que tivesse de ser feita a reorganização dos Serviços e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal e, como tal, também por inerência, as atribuições e competências dos serviços municipais que sendo, embora do seu ponto de vista, uma atribuição do Executivo, está radicada na reorganização dos serviços.-----

Prosseguiu dizendo que na parte do Mapa de Pessoal, designadamente na contabilidade, foi proposto, a fim de que não fosse considerado pré-dirigido para alguma formação específica, acrescentar "*contabilidade, gestão e economia*", como formação.-----

Continuou dizendo que, atendendo à cada vez maior adesão da Câmara às novas tecnologias e que as exigências do cargo tem vindo a evoluir, acompanhando essas novas tecnologias e porque, neste momento, já tem exigências de alta qualificação na prestação do agente que esteja incumbido do Gabinete de Informática, a Câmara entendeu que se tiver de contratar alguém, no mínimo, terá de ser uma pessoa com formação específica de nível superior. O funcionário da informática da Câmara tem formação superior mas, não é técnico superior (entrou como adjunto de informática, licenciou-se já ao serviço da Câmara e, hoje em dia, é considerado um profissional de valor reconhecido dentro e fora do Município). A proposta é que o Mapa de Pessoal, neste serviço, possa ser constituído por um técnico superior e um adjunto de informática dadas as exigências das novas tecnologias implementadas no serviço da autarquia.-

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar para deliberação da Assembleia Municipal, a Reorganização dos Serviços e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal das Atribuições e Competências dos Serviços Municipais.-----

----- Foi presente, para aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal, as Atribuições e Competências dos Serviços Municipais, de acordo com a alínea m) do nº1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar para deliberação da Assembleia Municipal, as Atribuições e Competências dos Serviços Municipais, de acordo com a alínea m) do nº1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta de alteração do Mapa de Pessoal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 117 -

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal

----- O Senhor Presidente fez a apresentação das alterações ao Mapa de Pessoal e justificou com o que já havia dito no ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que iria solicitar explicações sobre o porquê da criação do lugar de técnico superior de informática, mas o Senhor Presidente já tinha prestado os necessários esclarecimentos. -----

Prosseguiu dizendo que também decorre da lei que a Câmara tenha um arquiteto para apreciação dos projetos. -----

Em relação ao lugar de técnico de contabilidade, é um processo que já tem vicissitudes, nomeadamente a proposta de concurso, que foi presente à Assembleia Municipal e que teve um "apontar de dedo", inclusivamente pela Bancada do Partido Social Democrata, no direcionamento ou no possível direcionamento do concurso para alguém em particular. Percebe por que razão estas situações acontecem, pois por vezes, por falta de quadros acontece desta forma. Mas está perfeitamente justificada visto que a Câmara tem de ter um quadro superior nessa área. -----

No que diz respeito ao ambiente, seria incongruente se a Câmara continuasse a ter deficiência nesta área, posicionada como está, em termos ambientais e das vantagens que decorrem da localização do território. É forçoso que tenha, de facto, um técnico superior do ambiente. -----

Quanto ao técnico de informática, lamenta que o funcionário, que é de Manteigas, pela via da mobilidade possa ir para outro organismo, porque acha que é um funcionário com um desempenho muito bom a todos os níveis. Lamenta mas, se assim é, a Câmara tem de estar prevenida para rapidamente prover o lugar. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que perante a explicação, lamenta a saída do funcionário da informática, visto que tem a melhor das impressões dele. Contudo, a Câmara tem de entender que é para o bem dele e terá de estar prevenida. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do Mapa de Pessoal, nos termos do nº 4, do artigo 29º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação e envio para a Assembleia Municipal do pedido de abertura de concurso público para contratação de fornecimento de energia no mercado liberalizado. -----

----- Foi presente, para aprovação e envio para a Assembleia Municipal, o pedido de abertura de concurso público para contratação de fornecimento de energia no mercado liberalizado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que existe uma lei de 2015 que diz que, a partir de 2017, a Câmara Municipal é obrigada a transitar do mercado regulado, para o mercado livre, relativamente à distribuição de energia. Assim, a Câmara Municipal entendeu abrir um concurso para fornecimento de energia.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia Municipal, o pedido de abertura de concurso público para contratação de fornecimento de energia no mercado liberalizado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- Foram presentes, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- O Senhor Presidente referiu que quer o Técnico Oficial de Contas (TOC), quer o Revisor Oficial de Contas (ROC) acompanharam as contas. O ano 2015 teve duas formulações atípicas: por um lado, a Câmara socorreu-se de um empréstimo bancário no valor de 2.500.000,00€, por força de um processo de saneamento financeiro e que a Câmara imputou ao pagamento de dívidas pretéritas das águas e saneamento. A Câmara tinha ultrapassado os níveis de endividamento. Esta é uma das justificações das contas nos seus valores finais. Outra, é que o quadro comunitário 2014-2020, passou o ano 2014, o ano 2015, está-se em meados de 2016 e, no ano de 2015, a Câmara obteve apenas o reembolso de candidaturas no valor de 186.000,00€, por via de atrasos e que não lhe são imputáveis, relativos ao QREN. -----

De facto, só para liquidação de despesas com água e saneamento desde os anos de 2010, 2011, 2013 e 2014, foram gastos mais de 3.600.000,00€, considerados os juros pelos atrasos. --

Prosseguiu dizendo que estão em fase de encerramento as candidaturas ao QREN em todos os projetos, o que leva a que a verba cativa de 5%, que já se deveria ter recebido em 2014 e que, até agora ainda não foi recebida, representa mais de 200.000,00€. Isto significa que a Câmara gastou concretamente 3.600.000,00€ com água e saneamento e juros de mora. Para este valor, a Câmara teve que utilizar 1.005.000,00€ para, juntamente com o empréstimo bancário no valor de 2.500.000,00€, liquidar 3.600.000,00€. Mesmo assim, (esta é a grande novidade), a dívida final de 2015, depois de todo este desencaixe, teve um decréscimo no valor de 650.000,00€, o que permitiu que a Lei dos Compromisso e dos pagamentos em atraso, pudesse ser cumprida. Havia dificuldades relativamente a esta matéria dos compromissos, fortes constrangimentos, pois não podia ser respeitada por força da circunstância do endividamento excessivo. -----

Continuou dizendo que ano de 2015 foi atípico na volumetria da execução e não se sabe se 2016 vai ser também assim. O nível de investimentos sendo dentro do previsto em Plano e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 119 -

Plano Plurianual acompanhou o panorama nacional. A própria ANMP escreveu que houve um decréscimo de cerca de quatro vezes, no investimento autárquico que rondava os 3.500.000,00€ de investimento e que, entre 2001 e 2014, passou para 900.000.000,00€. Isso sabe-se porque até que o quadro 2020 esteja em marcha, e já devia estar desde 2014, efetivamente, nada pode exigir, mais do que foi executado. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal de Manteigas é como é, não tem autossuficiência nem meios, nem disponibilidade de meios para levar por diante os seus projetos e aumentar o investimento. Não tem receitas próprias que obviem às necessidades mas, mesmo assim, conseguiu reduzir as despesas de funcionamento, à semelhança do que aconteceu já em 2014 e utilizou, em despesas de capital, o valor de 923.272,00€ que deixou de gastar em despesas correntes. Não empatiza com esta distinção, despesas correntes/capital, todavia segue-se a tipologia e classificação do POCAL. Continuou dizendo que se conseguiu fazer maior investimento, porque se conseguiu transferir do total das despesas correntes o valor de 923.000,00€, para despesas de capital. Quanto ao demais, as justificações e execuções são descritas em cada um dos serviços das duas divisões, Divisão de Administração Geral (DAG) e Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU). -----

Continuou dizendo que os níveis de execução estão acima dos 90%, quer nas despesas correntes, quer nas despesas de capital, relativamente às previsões e apraz-lhe registar relativamente a essa matéria, a maior execução de sempre. Com as disponibilidades humanas e financeiras que a Câmara municipal tem, cumpriu-se a lei e saiu-se do endividamento excessivo que criava limitações funcionais relativamente a todos os procedimentos e, aguarda-se que 2016 possa ser ligeiramente diferente. -----

Das despesas pagas este ano, 43% das mesmas foram para pagar a água e saneamento. Mais de 3.500.000,00€ o que, de alguma maneira, condicionou a Câmara. Parece-lhe que, na descrição dos serviços, da DAG e da DPOU, tudo está devidamente elencado daquilo que foi feito, como se procedeu e, também, a justificação de porquê dos processos ainda em tribunal, designadamente os relativos a água e saneamento e, também, consta uma justificação apresentada pelo advogado da Câmara Municipal. Os documentos são muitos, mas são pragmáticos e demonstrativos de como foram feitas as execuções, o que é que cada um dos serviços executou e ao nível da justificação genérica dos procedimentos. -----

Concluiu dizendo que se acabou por ter um grande orçamento, porque se juntaram 2.500.000,00€ do processo de saneamento financeiro e porque se eliminou, por completo, uma dívida no valor de 3.100.000,00€ que vinha de há quatro anos atrás. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que em relação à apresentação contabilística das contas de 2015, não tem nada a acrescentar, não tem nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dizer em relação à forma de apresentação técnica. Os mapas e os quadros estão perfeitamente elucidativos, daquilo que foi sendo tratado, a nível contabilístico. Em relação à génese em si do Plano de Atividades e Orçamento de 2015 e à sua gestão durante o ano económico e aos resultados finais, tem algumas questões a acrescentar: Quando foi aprovado o Orçamento e o Plano de Atividades para 2015, todos estão recordados, os Vereadores da oposição abstiveram-se considerando que o Plano de Atividades e Orçamento, eram demasiados ambiciosos e acharam que o verdadeiro momento da análise seria após a sua vigência. Depois de se ter atravessado o ano económico e ter percebido se aquilo que ali está, no Plano de Atividades e Orçamento, de facto, foi ou não foi cumprido e, a verdadeira análise é exatamente na apresentação das contas, porque o documento orçamental é um documento previsional que, mesmo sendo previsional, tem que ser minimamente assertivo e tem de ter na sua componente, diretrizes que digam como é que vai ser a gestão da Câmara, onde é que o concelho vai evoluir, para depois se perceber, no final, se de facto assim aconteceu, ou não.-----

Prosseguiu dizendo que a apresentação desta conta de gerência de 2015 é, apenas e só, a apresentação do conjunto dos números que a compõem e dos relatórios. É, do seu ponto de vista, acima de tudo, a compatibilização entre aquilo que foi proposto realizar e o que efetivamente foi realizado. E, olhando para as contas finais de 2015, pareceu-lhe que nada tem a ver com o Plano de Atividades e Orçamento que os Membros gestores aprovaram para esse ano económico. Chegados ao meio do ano, já não havia semelhança possível: o orçamento foi sendo desvirtuado ao longo do ano. Foi sendo desvirtuado através de sistemáticas modificações orçamentais, à média de duas por mês, chegando ao total de vinte quatro modificações orçamentais durante todo o ano. A cada quinze dias que passavam, foram sendo alteradas rúbricas orçamentais, gastando mais numas e reduzindo o montante significativamente noutras. Portanto, se as rúbricas orçamentais sofrem alterações deste tipo, há uma alteração à génese do Plano de Atividades e Orçamento, porque não é só a nível orçamental, como se percebe. Não se trata só das alterações a nível orçamental trata-se, acima de tudo, da anulação da possibilidade de cumprimento de algumas das Grandes Opções do Plano, de algumas Ações +Mais Relevantes passando, em muitos casos, para os anos seguintes as realizações previstas para 2015.-----

Continuou dizendo que, se se virem as alterações orçamentais que foram sendo feitas ao longo do ano, percebe-se que se anulam rúbricas orçamentais, mudam-se rubricas orçamentais e anulam-se Grandes Opções do Plano. Há ações que se anulam. Portanto, é aqui é que coloca a sua tónica: aquilo que está a ser apresentado agora, não tem semelhança com aquilo que foi aprovado pelo Executivo gestor no final de 2014, para 2015. Portanto, estamos perante a anulação de projectos e acções previstos executar em 2015 que têm a ver por exemplo, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 121 -

evolução dos serviços internos da Câmara, com a evolução dos espaços públicos, com a criação de equipamentos ligados à actividade turística, com a atractividade e evolução económica do concelho. Logo, são cortes significativos que foram sendo imprimidos ao orçamento sucessivamente, através das modificações orçamentais porque, se trata de retirar dinheiro de determinadas rubricas que são essenciais e por isso estão no orçamento, para abastecer outras. Alguma coisa fica por fazer daquilo que foi prometido e que estava previsto no Plano de Actividades e Orçamento para 2015. Mas como se não bastasse, este conjunto de vinte quatro modificações orçamentais, duas por mês, já uma vez o disse em reunião de Câmara e repito, é gerir à vista, é navegar à vista. Para que é que serve o Plano de Atividades, ou melhor, para que é que serve o Orçamento se é desvirtuado significativamente e constantemente? Mas como se isso não bastasse, já no final do ano, a 16 de dezembro, o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, no final da sua vigência, quando já se tinha a noção clara da execução anual, levou mais uma "machada" e, a "machadada" final foi através da revisão orçamental que foi apresentada, que criticou da mesma forma como está a fazê-lo agora. Na altura, os Vereadores da oposição deixaram bem claro que a revisão orçamental era, nem mais, nem menos, que uma manobra administrativa para empolar a execução orçamental e ajustar os limites impostos pela lei, encobrindo défice orçamental que já ao meio do ano se verificava. Isso é claro quando se retira mais um milhão e meio de euros de receita e, naturalmente, abatendo a despesa para elevar a taxa de execução. Não admira dizer-se no texto desta Conta de Gerência que se atingiram e até nos quadros se verifica, taxas de execução elevadas. Na verdade mas como é que se chegou aos 97% de taxas de execução? Porque houve uma revisão orçamental que, num determinado momento do ano, quando já estavam contabilizadas as contas do ano (porque as de dezembro já não entram) vem alterar significativamente montantes que levam a que a taxa de execução cresça substancialmente. Isto é, do seu ponto de vista, ludibriar a lei, ludibriar os Vereadores da oposição, a Assembleia Municipal e, em consequência, os manteiguenses. Ludibriar porque prometeram mais do que efetivamente conseguiram fazer. Fizeram muito menos e executaram muito menos do que aquilo que tinham prometido através do Plano de Atividades e do Orçamento. Na altura, os Vereadores da oposição avisaram e ele até disse que lhe parecia "*muita parra e pouca uva*". E de facto, foi. E, por isso, não vale a pena agora só dizer que se conseguiram taxas de execução desse nível. É dizer como é que se chegou contabilisticamente a este resultado: Exatamente, pela desvirtuação sistemática do orçamento e, naturalmente, do cumprimento das Grandes Opções do Plano, das Ações Mais Relevantes e atirando, nalguns casos para anos seguintes, aquilo que se tinham comprometido fazer em 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que também não vale a pena dizer, tendo consciência plena do processo todo com a Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AZC, S.A.), que se eliminam dívidas. A dívida não foi eliminada. A dívida passou de um lado para o outro. Passou de dívida de curto prazo, para dívida de médio e longo prazo. Foi isto que efetivamente aconteceu. Do seu ponto de vista, e disse-o aqui muitas vezes, preferia que fosse feito de outra forma, que a Câmara não fosse, mais uma vez como foi, mais amiga da AZC, S.A., do que dos Manteiguenses e fizesse como outros municípios que, na vez de recorrer a um empréstimo deste volume, negociaram com a AZC, S.A. e viram reduzidos os juros, anulados inclusivamente juros e, viram facilitados com planos de pagamentos, aquilo que deviam à AZC, S.A.. Questionou aqui, uma vez, em relação à Câmara Municipal de Penamacor e o Senhor Presidente disse que ia tentar saber, mas que tinha a perceção que não tinha sido assim. Voltou a ler na comunicação social que a negociação da Câmara Municipal de Penamacor, com a AZC, S.A., foi muito mais vantajosa do que a da Câmara Municipal de Manteigas. Portanto, não vale a pena dizer que a dívida desapareceu. A dívida não desapareceu ela está lá, passou de curto prazo, para médio e longo prazo. É por tudo isso que acha que esta conta de gerência, depois da evolução do ano económico e, pese embora as contas estejam feitas matematicamente e contabilisticamente chegando a este resultado, desvirtuaram completamente aquilo que tinha sido prometido e aquilo que tinha sido comprometido pelo Executivo gestor, pois os Vereadores da oposição abstiveram-se quando foi apresentado o Plano de Atividades e Orçamento.-----

Continuou dizendo que, o grande problema é que depois disto tudo, olha-se para trás e olha-se para mais um ano económico que passou e não se vê grande evolução. Manteigas parece-lhe que nada melhorou, daí para cá. Aliás, durante este ano económico de 2015, Manteigas, do seu ponto de vista, estagnou. No seu entendimento, apesar das várias taxas de execução orçamental manipuladas, nada se viu de proveitoso, nada se viu de novo em Manteigas. Antes pelo contrário. Acha que, hoje, Manteigas está mais confinada ao seu território, não se ouve falar de Manteigas senão até Vale de Amoreira. É lamentável que, neste momento, não haja comunicação social que tenha os olhos colocados em Manteigas, por forma a divulgar o território. A valorização e promoção do território, que tanto foi defendida por todos, certamente sob outro chavão, mas com a mesma estratégia, pois todos defenderam a valorização e a promoção do território, está, neste momento, completamente comprometida. Não existe. Os projetos, ditos turísticos, pararam no tempo. Dos Trilhos Verdes de Manteigas, já ninguém fala. Do Vale do Zêzere não se fala, o ex-libris de Manteigas que levou o Município a um patamar de conhecimento fora das fronteiras do concelho, verdadeiramente inusitado, neste momento é como se não existisse. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 123 -

Prosseguiu dizendo que o espaço urbano está cada vez mais mal tratado. Os espaços ajardinados estão em abandono, exceto aqueles que são tratados pelas juntas de freguesia. O mobiliário urbano e a sinalética ficaram para as "calendas". Manteigas é hoje menos atrativa do que sempre foi. Esta é a sua perceção. Para trás fica também a dinamização do Ninho de Empresas, a criação de postos de trabalho na Sotave, porque segundo lhe consta, há empresas sediadas na Sotave e, quer dizer-lhe, não se interessa se já têm contrato assinado, ou não, até agora não tiveram qualquer actividade. O que é preciso, é captá-las para lá, é verdade, mas por aquilo que lhe parece, as empresas que ali estão instaladas, não criaram postos de trabalho. Por isso, é que há pouco, noutra período antes do ordem do dia, pediu informações. Mas, fica à espera, da resposta. Não afirma categoricamente mas, o que consta, é que uma empresa mudou para lá sem perspectiva de aumento do quadro de pessoal, outra está lá instalada mas não terá funcionários e uma terceira, está a ocupar instalações mas nem opera em Manteigas, nem cá tem funcionários. Isto é o que lhe chegou ao conhecimento, mas vai apurar isto, pois não é tão perentório nesta última afirmação. No que diz respeito ao número de postos criados, ficará à espera da informação. -----

Concluiu dizendo que foi mais um ano, apenas, de gestão corrente. Um ano em que, mais uma vez, se desvirtuaram as próprias propostas do Executivo gestor através das sucessivas alterações administrativas ao Plano de Atividades e Orçamento que conceberam, propuseram, aprovaram mas, que do seu ponto de vista, não cumpriram tal como propuseram. -----

-----O Senhor Presidente referiu que se tem uma linguagem em que as palavras são as mesmas mas depois, as conclusões são diversas. Se o orçamento é um documento previsional, é mesmo previsional. Não significa que, obrigatoriamente, tenha de haver uma execução das rubricas previstas até ao cêntimo, essencialmente, se for por motivos exógenos.-----

Prosseguiu dizendo que, em outubro de 2014, foi feita a apresentação do Plano de 2015 e, estava em arranque o quadro comunitário – 2014 – 2020 e não era previsível que não houvesse abertura de concursos e candidaturas. Todos sabemos que sem dinheiro de Fundos Comunitários, não há investimentos e obras. A Câmara não tem capacidade própria para financiar os seus projetos. Nunca se esperou em 2014 que, tendo um quadro começado em 2014, passasse o ano todo de 2015 e não houvesse qualquer tipo de evolução. Foi feita uma revisão orçamental e explicado, na altura, que a Câmara estava a contar com as verbas, por um lado, do reembolso dos fundos comunitários que acabaram por não chegar. Segundo, porque havia novos fundos comunitários que também, acabaram por não chegar e isso, todos estão ao corrente. Mas, é preciso notar que não havia necessidade de fazer qualquer revisão orçamental. Quanto às alterações orçamentais não alteram a receita e a despesa (despesas correntes entre si, ou das despesas correntes para as de capital). As grandes alterações resultam da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

transferência de quase um milhão de euros das correntes para as de capital para aumentar o nível de investimento. A Câmara tinha algumas obras em curso, não tinha dinheiro, porque não nos foram pagos os dinheiros correspondentes. Nesse sentido, foram feitas alterações orçamentais, o que é justificado. No que diz respeito à revisão orçamental, esta significou dar verdade a um documento. Podia ser dispensado, mas deu objetividade ao Plano de Atividades e Orçamento.-----

Quanto às águas e saneamento e juros em dívidas de 3.600.000,00€, a Câmara não estava abastecida com receitas provisionadas para a dívida que tinha, isto é não tinha dinheiro em caixa, porque se estivesse provisionada com as receitas para pagamento da dívida, não tínhamos que pedir 2.500.000,00€ à Banca. Se considerarmos só os juros, estamos a falar de mais de 500.000,00€, empréstimo aprovado em reunião de Câmara e que a Assembleia ratificou, foi um juro que pouco mais tem do que 1,5% a 2%, mas os juros da dívida eram de 7%. Portanto, em termos de gestão, não há comparação nenhuma entre os juros da dívida e os juros do empréstimo. A dívida que a Câmara tinha impedia o cumprimento da Lei dos Compromissos, que não era respeitada (tem vários casos concretos) e ultrapassava o endividamento permitido. Quer dizer, se isto não são coisas que impedem uma câmara de funcionar, os Senhores Vereadores deveriam dizer como fazer doutra maneira.-----

No que diz respeito àquilo que se podia fazer com a AZC,S.A., nem a Câmara Municipal de Penamacor conseguiu rigorosamente nada. Não negociou, nem sequer aquilo que chegou por alto pela comunicação social, que era a realização de algumas obras no sistema de águas e saneamento em baixa. O que é facto é que o atual Executivo respeitou a legislação relativamente à Lei dos Compromissos e acabou com os pagamentos em atraso, baixou a dívida, transferiu verbas para investimentos e executou bem. O atual Executivo não manipulou qualquer dado. O que fez foi, cumprir o Plano de Atividades, quer em ações quer em valores.----

Quanto à divulgação de Manteigas, respeita as grandes mensagens que apareceram e que foram feitas e, designadamente com o Vale Glaciário, que foi um ponto alto relativamente a Manteigas e, na altura, prestou os seus encómios e nunca deixará de o fazer. Foi uma atitude da qual, como Manteiguense, se inebria e louva. Agora, o que é facto, é que não faltam mensagens relativamente a Manteigas nos meios de comunicação social e que saiba, Manteigas é relativamente às novas tecnologias o primeiro Concelho com serviços na *cloud*, em termos de tratamento documental, e de um conjunto de procedimentos. Tem a *news letters* a funcionar, uma página muito bem feita e mobilizada e vê-se pelo número de visitantes que tem vindo a ter. Continuou dizendo que iniciou os pelos *Green Tracks* e o Senhor Vereador continuou e, não entende por que diz que não se fala nos mesmos. Estão a ser chamados como exemplo para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 125 -

toda a Comunidade Intermunicipal, e tem sobre isso os melhores encómios e, Manteigas tem mais visitantes do que teve nos últimos anos. -----

Prosseguiu dizendo que se fala bem do Vale Glaciário, do BTT, dos percursos, de todo um conjunto de processos em que somos bons e de que é preciso estarmos orgulhosos. Não gosta de ouvir sem demonstração, que Manteigas acabou por não evoluir. Todavia, isso foi dito, mas não com dados concretos. Pode-se fazer política com ideias e verdade, mas não se pode fazer política com menos objetividade. Se o Executivo atual tivesse gasto mal o dinheiro, se tivesse aumentado as despesas com o pessoal, as despesas correntes, ou outras coisas, poder-se-ia afirmar que o dinheiro teria sido mal gasto. Contudo, foi o contrário. Houve preocupação com a sociedade em geral, com os munícipes, com a cultura, com os apoios às entidades associativas, tal como o Senhor Vereador se terá preocupado e outros se preocuparão. Todavia, não se pode dizer que a Câmara Municipal de Manteigas não foi bem gerida apesar de, tal como outros municípios, também não ter ainda recebido o dinheiro, nem a hipótese de obter financiamento dos Fundos Europeus. Os pressupostos que em 2014 e 2015, guiavam a Câmara e o Plano e Atividades e Orçamento, foram cumpridos e o dinheiro que teve, geriu-o o melhor possível.-----

Continuou dizendo que as alterações orçamentais foram de pequenos acertos, o que é normal. Entre o que inicialmente foi proposto e o que foi executado, foi tudo elaborado dentro da Lei. A apreciação política, deveria confinar-se aos pressupostos e aos valores com avaliação concreta dos desvios com causas do próprio Executivo, dos funcionários e da estrutura. Temos de ter consciência que as despesas de funcionamento, designadamente com pessoal consomem a maior fatia do orçamento. As receitas de capital orçamentadas não chegavam a um milhão de euros. Conseguimos executar, além desse valor, mais novecentos mil euros, e isso é necessariamente positivo.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que nalguns aspetos tem uma opinião completamente diferente da do Senhor Vereador Esmeraldo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que isso não o surpreendia, pois o Senhor Vice-Presidente é o autor das modificações orçamentais.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, quando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho fala em défice orçamental, deve dizer que durante todo o ano a Câmara Municipal trabalhou sempre com o excedente orçamental. De outra forma, não terminava o ano com um saldo de gerência no valor de 567.000,00€. O saldo médio, durante o ano, ultrapassou sempre os 800.000,00€. Portanto, nunca teve défice orçamental, teve sempre um excedente orçamental. Mas porque é que isso aconteceu? Porque a Câmara assumiu desde o primeiro ano do mandato que não faria investimentos, nem despesas de capital sem candidaturas aprovadas, porque todas as outras ações e programas municipais foram todos cumpridos a 120%. A Câmara fez



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

muito mais do que aquilo que estava previsto nos Planos de Atividades. Organizaram-se novos eventos que trazem novas pessoas a Manteigas e assumiu logo, desde o princípio, que não há despesa de capital, se não houver financiamento de candidaturas. Isso foi um compromisso assumido e vai mantê-lo até ao fim, porque o grande erro do último mandato (e é um julgamento sempre subjetivo) foram os 500.000,00€ de despesas de capital que foram efetuadas sem recurso a um único financiamento com fundos comunitários. Este valor gasto nos quatro anos, prejudicou grandemente e, outras decisões de gestão transformaram a gestão da Câmara Municipal de Manteigas ficando completamente caótica, ao ponto de o atual Executivo ter que lidar com 702.000,00€ de juros de mora. Imagine-se o que é que não se faria com este valor e ainda por cima, se se puder recorrer a candidaturas a fundos comunitários. Ao contrário do que disse o Senhor Vereador e do que está a acontecer na Comunidade Intermunicipal, Manteigas e o concelho de Seia são os únicos Concelhos que não perderam emprego. O Concelho da Guarda perdeu quase 3.000 postos de trabalho, a Covilhã perdeu mais de 2.600 postos de trabalho, Belmonte perdeu 1/3 dos postos de trabalho, Manteigas aumentou o número de postos de trabalho no setor privado. As alterações orçamentais, a maior parte delas tiveram a ver com a reposição dos salários na função pública, que não era previsto, pois não se adivinhava que o Tribunal Constitucional ia considerar a inconstitucionalidade das medidas que o Governo colocou no Orçamento de Estado e, a maior parte delas tiveram a ver com o ajustamento de despesas com pessoal, mas também tiveram a ver com estas situações de endividamento que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho está a negligenciar. Uma Câmara que, em dois anos, reduz a dívida em mais de um milhão de euros, não precisa de apresentar grandes argumentos. Portanto, houve muitíssimo rigor em toda a gestão corrente. Executou-se tudo o que era imaterial do Plano de Atividades. Foram realizadas todas as ações, trouxeram-se novas ações e estão a trazerem-se novas ações que atraem milhares de pessoas. Passou-se a liquidez de 28% para 130% e, quando o Senhor Vereador diz que se transferiu a dívida de curto prazo, para dívida de médio e longo prazo, só parcialmente é verdade, porque sabe que só este ano a dívida foi reduzida em mais 648.000,00€ e já no ano passado tinha-se reduzido em mais de cerca de 300.000,00€. É evidente que há situações ainda complicadas e que antes também o eram, por exemplo, os conteúdos da Fábrica do Rio, é uma complicação enorme ainda para a Câmara, apesar daquilo que já foi feito, tendo em conta o dinheiro todo que já foi gasto, para além do que já tinha sido gasto no anterior mandato e ainda foram gastos cerca de 400.000,00€. Portanto, já se vai muito acima dos 3.000.000,00€ e tem-se ali um edifício que não serve rigorosamente para nada, até ao momento.-----

Em relação à visitação a Manteigas, recomendou que o Senhor Vereador Esmeraldo fale com duas ou três pessoas, quer as que oferecem alojamento, quer as que oferecem restauração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 127 -

Não há fim-de-semana nenhum que Manteigas não esgote a capacidade de alojamento. Só não está a vender quartos, quem não quer trabalhar neste momento. -----

Finalizou ressaltando que isto acontece desde do mês de janeiro, ininterruptamente, até à presente data, que já é época baixa. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não iria rebater, porque não solicitou esclarecimento nenhum, fez apenas uma apreciação crítica ao desempenho da Câmara durante o ano económico de 2015, relacionada com aquilo que era um documento previsional, mas que era promessa para o ano económico em termos de receita e despesas e de atividade da Câmara e, portanto, essas explicações do Senhor Vice-Presidente até as escusava, porque não perguntou nada. Todavia, quando se fala em resultado positivo, desconhece a que é que se refere, porque a proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício diz o seguinte *"...conforme evidenciado o resultado líquido apurado no exercício foi negativo no valor de 444.830,00€..."* -----

-----O Senhor Vice-Presidente clarificou que estava a falar do saldo de gerência das operações orçamentais, que é no valor de 567.000.000,00€. Estava a falar de liquidez, dinheiro vivo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou ao Senhor Presidente que mandasse retificar o que estava escrito porque, a seguir no texto diz-se que *"...o resultado líquido no valor no valor de 444.830,00€..."*, ou seja, em cima está negativo e em baixo não está negativo. -----

Continuou solicitando ao Senhor Presidente, tendo a ver também com a imagem do Concelho e com a visitação, que sejam revistos os painéis que estão à entrada do Concelho a fim de serem substituídas as imagens, com as mesmas ou outras, visto que as que lá estão, já estão esbatidas do sol. Há um painel que ainda está em bom estado, visto que está instalado num local à sombra, mas os outros, já não desempenham a sua função.-----

-----O Senhor Presidente tomou nota. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que depois de ouvir a explanação do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho só há um pormenor, que foi referenciado, com o qual não concorda quando diz *"...ludibriar a lei..."*. Não empregaria esse termo, é uma força de expressão do Senhor Vereador, mas a verdade é que as revisões orçamentais são permitidas e legais. Todavia, concorda com o teor da explanação do Senhor Vereador, nomeadamente, quando diz que há um desvirtuar através da revisão, daquilo que tinha sido um plano, que foi apresentado e ao qual foi dado o benefício da dúvida, como também disse na altura. Quanto aos números, eles são o que são mas, tem de criticar a ação da Câmara e vê que, no seu entender, há muito pouco dinamismo. O que é verdade, e é um facto, essa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

revisão orçamental permitiu que se atingissem as metas que não seriam atingidas. É por isso que não pode estar de acordo com a gestão no que toca ao ano económico de 2015.-----

Continuou dizendo que acha que há alguma discordância em certos setores e, as ruas de Manteigas traduzem isso mesmo. Constata que há um passeio sem uma única erva junto aos painéis da entrada da Vila, mas depois o resto está descuidado. Manteigas, não é só a entrada da Vila e tem outras ruas.-----

No que diz respeito à ação social, foi referida a criação de postos de trabalho em Manteigas, então será por isso que a Câmara não se faz representar nas reuniões do Núcleo de Inserção Local, há três ou quatro reuniões, quando estas acontecem de três em três meses. Lamenta que isso suceda. Pelos vistos, a maioria que gere a Câmara Municipal dá importância a estas matérias e depois não se faz representar. Acha estranho. Parece-lhe que há aqui alguma descoordenação.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que se iriam verificar as causas de isso ter acontecido e que dará nota. -----

----- De seguida, a Câmara Municipal passou à votação:-----

----- De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Dr. José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2015, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas insertas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de agosto. ----

Analizados os documentos foi deliberado: -----

1. Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.-----

2. Para os efeitos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º, conjugado com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal. -----

3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas. -----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 444.830,09€, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 –“Resultados Transitados”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Conhecimento da alteração orçamental nº 05/2016.-----

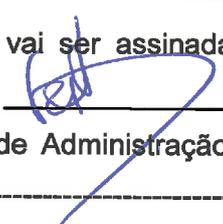
-----Foi presente, para conhecimento, a alteração orçamental nº 05/2016. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

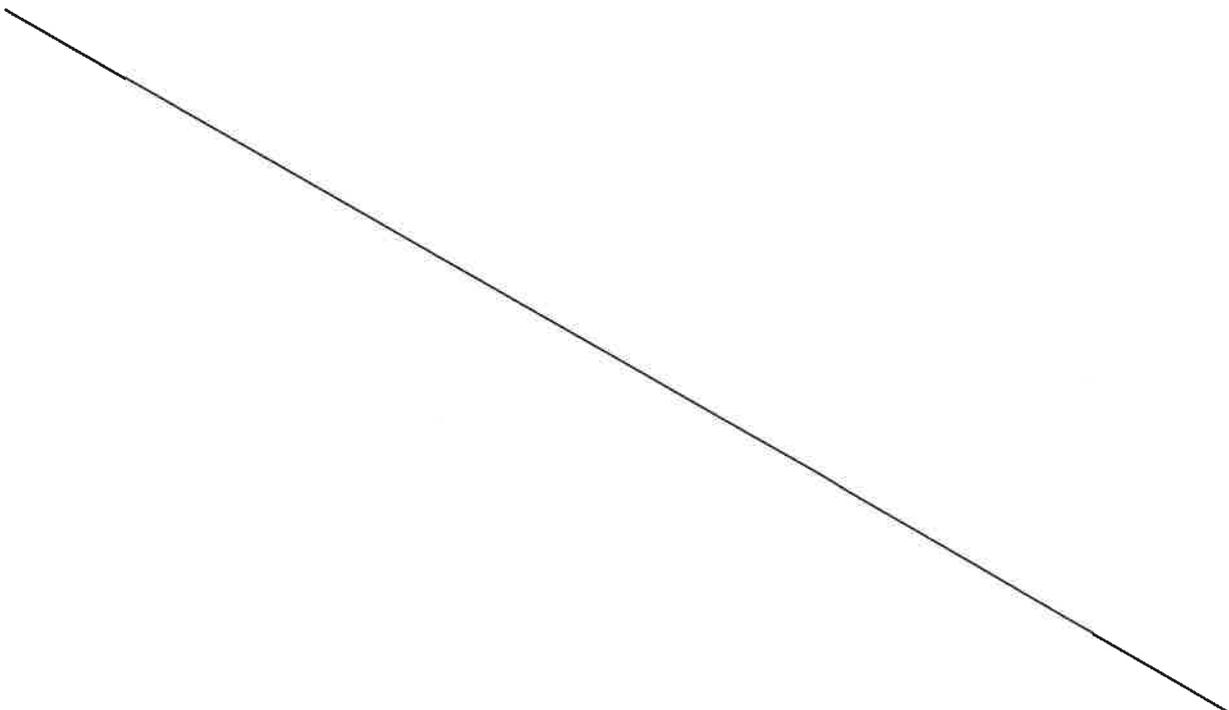
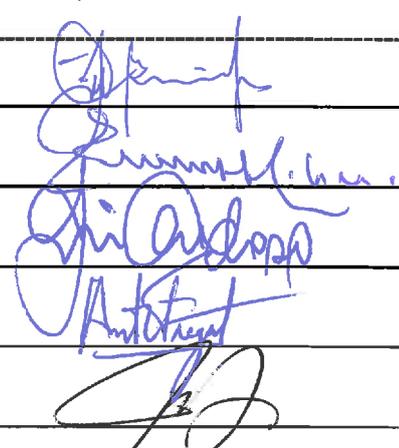
Finanças Municipais. -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos (€ 547.392,59). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

